



## **EDITAL N° 26/2025**

### **Plano de Recuperação e Resiliência | Fundo Ambiental – Condomínio de Aldeia**

#### **“Valorização de Territórios de Floresta Vulneráveis no Concelho da Lousã”**

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que, no âmbito de uma candidatura, referente ao Aviso nº 084/C08-I01.01/2024 do Fundo Ambiental com o apoio do PRR, ao Programa de Apoio às Aldeias localizadas em Territórios de Floresta-Condomínio de Aldeia, irão desenvolver-se um conjunto de intervenções nos lugares de Alfocheira da União das Freguesias de Lousã e Vilarinho, Espinheiro da Freguesia das Gândaras, Pousafoles da União das Freguesias de Foz de Arouce e Casal de Ermio, Braçal, Ribeira Cimeira e Ribeira do Conde da freguesia de Serpins, com o objetivo de aumentar a resiliência dos territórios vulneráveis face aos riscos associados às alterações climáticas, promovendo o crescimento da economia local e a coesão territorial.

As intervenções a realizar, durante o ano de 2025, visam atuar na envolvente das respetivas áreas edificadas mais vulneráveis e críticas, reduzindo a carga combustível, fomentando a reconversão de espaços florestais para usos agrícolas e silvopastoris, a recuperação de estruturas de valorização da paisagem, que se traduzirão em ações de gestão e ordenamento do território mais eficientes.

As intervenções a executar incluem soluções técnicas de atuação e investimentos de carácter estrutural para as seguintes tipologias de ação:

**1. Recuperação dos territórios agrícolas ou agroflorestais abandonados, e reconversão dos territórios florestais para usos agrícolas e silvopastoris.**

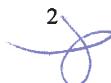
Nesta rubrica de investimento pretende-se constituir faixas de gestão de combustível numa largura não inferior a 100 metros, através do controlo da vegetação espontânea, redução de densidades do estrato arbóreo e destruição de cepos de eucalipto. Pretende-se ainda realizar operações de reconversão do solo através de operações de lavoura e a instalação de olivais e/ou pomares de fruteiras.

**2. Ações de sensibilização, capacitação e formação da comunidade para o projeto “condomínio de Aldeia”, assegurando a sua continuidade a longo prazo**

Para a persecução dos objetivos deste projeto serão realizadas ações de capacitação e sensibilização das populações rurais e agentes locais, alertando para a importância da gestão florestal, do aproveitamento e valorização dos resíduos agroflorestais, para a realização de trabalhos no âmbito da prevenção estrutural e para promoção de uma cultura de autoproteção.

A localização do conjunto de intervenções encontra-se assinalada na cartografia em anexo, devendo os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou **detentores de áreas florestais abrangidas dirigir-se aos serviços da Câmara Municipal da Lousã – Unidade de Floresta e Desenvolvimento Rural – para se identificarem como tal e autorizarem as mencionadas intervenções nos seus terrenos, no prazo de 60 dias.**

Decorrido o prazo sem que exista qualquer contacto dos proprietários, arrendatários, usufrutuários e detentores dos referidos espaços florestais, consideram-se as autorizações tacitamente concedidas, iniciando-se os trabalhos de execução, que decorrerão durante o ano de 2025.

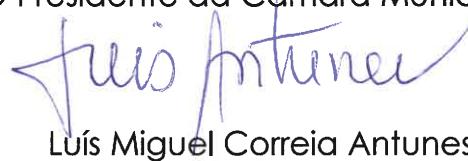




Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo e publicado no sítio institucional do Município da Lousã.

Lousã, 06 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Correia Antunes

